|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU |
| ASSUNTO | INSTITUIÇÃO DE COMITÊ TÉCNICO-ADMINISTRATIVO |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPAEBR Nº 005-02/2020

Institui o Comitê Técnico-Administrativo com a atribuição de propor ao CG-CSC contribuições no que se refere à gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2°, 4° e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 25 de setembro de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o art 6º do Regimento Interno do CAU/BR que define que órgãos consultivos fazem parte da organização do CAU/BR e que os mesmos deverão ter funções específicas de acordo com os respectivos objetivos, planos de ação, cronogramas, composição e plano orçamentário;

Considerando o art. 30 do Regimento Interno do CAU/BR que dispõe que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e deliberar sobre instituição, extinção e composição de órgão consultivo, propostos pela Presidência, Conselho Diretor ou por comissão ordinária, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento;

Considerando a Deliberação CD nº 27/2020 que propõe ao Plenário do CAU/BR a criação do Comitê Técnico-Administrativo para acompanhamento dos contratos e ações voltadas para o Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU); e

Considerando o Ofício nº 028/2020 – Fórum de Presidentes, de 23 de setembro de 2020, que atende à solicitação do CAU/BR e encaminha indicação de técnicos dos CAU/UF para compor o referido Comitê.

**DELIBEROU:**

1. Instituir o Comitê Técnico-Administrativo com a atribuição de propor ao CG-CSC contribuições no que se refere à gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU);
2. Aprovar a seguinte composição inicial:
3. Técnicos de CAU/UF:
4. Assessor Técnico do CAU/PI, Rafael Henrique Silva de Melo;
5. Gerente Técnica do CAU/SC, Melina Marcondes;
6. Coordenador de TI do CAU/SC, Wilson Molin Júnior;
7. Gerente Administrativo-Financeiro do CAU/BA, Ralfe de Almeida Vinhas;
8. Gerente Técnica do CAU/GO, Giovana Lacerda Jacomini;
9. Gerente de Fiscalização e Atendimento do CAU/DF, Cristiano Ramalho;
10. Assessor de Projetos Especiais do CAU/SP, Frederico Barboza Júnior;
11. Gerente Geral do CAU/BR, Eduardo Pereira
12. Coordenadora Técnico-Normativa, Laís Maia;
13. Conselho Diretor:
14. Coordenador da CED-CAU/BR, Guivaldo D’Alexandria Baptista (BA);
15. Coordenadora da CEF-CAU/BR, Andrea Lucia Vilella Arruda (IES);
16. Coordenadora da CEP-CAU/BR, Patrícia Silva Luz de Macedo (RN);
17. Coordenador da COA-CAU/BR, Jeferson Dantas Navolar (PR); e
18. Coordenador da CPFi-CAU/BR, Raul Wanderley Gradim (DF).
19. O Comitê Técnico-Administrativo terá funcionamento entre a data de aprovação e 31 de dezembro de 2020;
20. Não havendo previsão ou recursos contemplados no atual Plano de Ação e Orçamento do CAU, o Comitê funcionará em plataforma 100% digital, sem dotação orçamentária específica;
21. O Plano de Trabalho e cronograma de atividades será aprovado na primeira reunião do Comitê Técnico;
22. Os trabalhos do Comitê Técnico serão acompanhados pelo CG-CSC; e
23. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de setembro de 2020.

**Luciano Guimarães**

Presidente do CAU/BR

5ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/BR

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Conselheiro** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausência** |
| AC | Joselia da Silva Alves |  |  |  | X |
| AL | Josemée Gomes de Lima | X |  |  |  |
| AM | Claudemir José Andrade | X |  |  |  |
| AP | Humberto Mauro Andrade Cruz | X |  |  |  |
| BA | Guivaldo D’Alexandria Baptista | X |  |  |  |
| CE | Antônio Luciano de Lima Guimarães | - | - | - | - |
| DF | Raul Wanderley Gradim | X |  |  |  |
| ES | Eduardo Pasquinelli Rocio | X |  |  |  |
| GO | Maria Eliana Jubé Ribeiro | X |  |  |  |
| MA | Emerson do Nascimento Fraga | X |  |  |  |
| MG | José Antonio Assis de Godoy | X |  |  |  |
| MS | Osvaldo Abrão de Souza |  |  | X |  |
| MT | Luciano Narezi de Brito | X |  |  |  |
| PA | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
| PB | Helio Cavalcanti da Costa Lima | X |  |  |  |
| PE | Roberto Salomão do Amaral e Melo | X |  |  |  |
| PI | José Gerardo da Fonseca Soares | X |  |  |  |
| PR | Jeferson Dantas Navolar | X |  |  |  |
| RJ | Carlos Fernando de Souza Leão Andrade | X |  |  |  |
| RN | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| RO | Roseana de Almeida Vasconcelos | X |  |  |  |
| RR | Nikson Dias de Oliveira |  |  |  | X |
| RS | Ednezer Rodrigues Flores | X |  |  |  |
| SC | Ricardo Martins da Fonseca | X |  |  |  |
| SE | Fernando Márcio de Oliveira | X |  |  |  |
| SP | Nádia Somekh | X |  |  |  |
| TO | Matozalém Sousa Santana |  |  |  | X |
| IES | Andrea Lúcia Vilella Arruda | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:**  **Reunião Plenária Ampliada Extraordinária Nº 005/2020**  **Data: 25/9/2020**  **Matéria em votação:** 5.2. Projeto de Deliberação Plenária que institui o Comitê Técnico/Administrativo com a atribuição de propor ao CG-CSC, contribuições no que se refere à gestão, manutenção evolução e despesas relativas ao CSC-CAU.  **Resultado da votação: Sim** (23) **Não** (0) **Abstenções** (01) **Ausências** (03) **Total** (27)  **Ocorrências**:    **Secretária:** Daniela Demartini **Condutor dos trabalhos** (Presidente): Luciano Guimarães | | | | | |